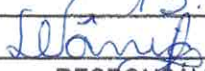





**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**

**REQUERIMENTO N.º 707 /2021**  
**VERSÃO: Encaminhamento de Anteprojeto**  
**AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues**  
**REQUERIDO: Mesa Diretora**

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º <u>1202</u>
RECEBIDO EM <u>16-06-21</u>
HORÁRIO <u>13:01</u>
 RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Aprovado
<u>28 / 06 / 2021</u> ( <input type="checkbox"/> ) Rejeitado
Presidente 

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente encaminhamento de Projeto de Lei que regulamenta o Sistema Municipal de Cultura de Paracatu.

A implantação do Sistema Municipal de Cultura será um importante instrumento de gestão compartilhada de políticas públicas culturais entre o poder público e a sociedade civil organizada trabalhando de forma institucionalizada com ampliação da participação social promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com o pleno exercício dos direitos culturais e o amplo acesso aos bens e serviços culturais de Paracatu.

Além deste grande instrumento de gestão compartilhada, o Sistema Municipal de Cultura de Paracatu irá fortalecer os grupos culturais, folclóricos, parafolclóricos, os artistas e os fazedores de arte e cultura do nosso Município em todos os segmentos das artes culturais.

Ante exposto, encaminho ao Excelentíssimo Prefeito Igor Santos minuta de Anteprojeto de Lei para referenciamentos e análise, colocando nosso gabinete à inteira disposição.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG)

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Termos em que  
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de junho de 2021..

  
**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**